Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I | **Edição Nº 334 de quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024** | **Nº de páginas: 8**

SUMÁRIO:

- **ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 24/2024** - ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 24/2024
- **ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 31/2024** - ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 31/2024
- **ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 32/2024** - ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 32/2024
- **DECRETO Nº 152 DE 30 DE JANEIRO DE 2024** - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CMECAP, PARA O BIÊNIO 2024/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **AVISO DE RESULTADO DE PREGAO ELETRÔNICO 017/2023-FMS.** - AVISO DE RESULTADO DE PREGAO ELETRÔNICO 017/2023-FMS.

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS
Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: licitacao@capela.se.gov.br
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº24/2024

No Extrato do Contrato-PMC, de 26 de janeiro de 2024, decorrente do processo licitatório pregão eletrônico nº 31/2023, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 318 de 26 de janeiro de 2024.

Onde se lê:
VALOR TOTAL: R$ 1.396.286,33 (um milhão e trezentos e noventa e seis mil e duzentos e oitocentos e seis reais e trinta e três centavos).

Leia-se:
VALOR TOTAL: R$ 1.396.286,33 (um milhão e trezentos e noventa e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).

Capela/SE, 08 de fevereiro de 2024.

Silvany Yanina Mamlak Cavalcante
Prefeito Municipal

EXTRATO

CONTRATO n° 24/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO/ ADMINISTRATIVO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 – PMCAPELA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELAS CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS FEDERAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, EXIGÊNCIAS E DETALHAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL
CONTRATADA: OMEGGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: **48.757.527/0001-91**
VALOR TOTAL: R$ 1.396.286,33 (um milhão e trezentos e noventa e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 914
Dotação: Dotação: 12.361.0007.2049 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental; 12.361 0007.2052 - Alimentação Escolar Pré Escola; 12.366.0007.2053 - Alimentação Escolar - Jovens e Adultos; 12.367.0007.2091 Alimentação Escolar AEE; 12.361.0007.2098 - Alimentação Escolar Quilombola;12.365.0007.2110 - Alimentação Escolar Creche.
Natureza da Despesa: 3390.30.00
Fonte de Recursos: 15000000 e 15520000

Capela, 24 de janeiro de 2024.

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita Municipal

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: licitacao@capela.se.gov.br
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024

No Extrato do Contrato-PMC, de 26 de janeiro de 2024, decorrente do processo licitatório pregão eletrônico nº 30/2023, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 329 de 05 de fevereiro de 2024.

Onde se lê:
O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/01/2025 (26 de janeiro de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão – Lei 10520 de 17.07.2002

Leia-se:
O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até por 12(DOZE) meses, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Capela/SE, 08 de fevereiro de 2024.

Silvany Yanina Mamlak Cavalcante
Prefeita Municipal

EXTRATO

CONTRATO n° 31/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 30
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, a qual busca atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações constantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
CONTRATADA: LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
VALOR: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais)
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até por 12(DOZE) meses, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão – lei 10520 de 17.07.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria	Ação ou Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
914 – Secretaria Municipal de educação (1)	2045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000
901 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (1)	2059 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos	3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000

Capela, 26 de janeiro de 2024.

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita Municipal

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: licitacao@capela.se.gov.br
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024

No Extrato do Contrato-PMC, de 26 de janeiro de 2024, decorrente do processo licitatório pregão eletrônico nº 30/2023, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 329 de 05 de fevereiro de 2024.

Onde se lê:
O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/01/2025 (26 de janeiro de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão – Lei 10520 de 17.07.2002

Leia-se:
O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até por 12(DOZE) meses, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Capela/SE, 08 de fevereiro de 2024.

Silvany Yanina Mamlak Cavalcante
Prefeita Municipal

EXTRATO

CONTRATO n° 32/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 30
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, a qual busca atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações constantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
CONTRATADA: LOC CINSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
VALOR: R$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até por 12(DOZE) meses, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão – lei 10520 de 17.07.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria	Ação ou Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
903 – Secretaria Municipal de Agricultura e do Desenvolvimento Rural Sustentável	2065 – Manutenção da Secretaria da Agricultura e do Desenvolvimento Rural Sustentável	3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000
901 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	2059 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos	3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000

Capela, 26 de janeiro de 2024.

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita Municipal

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO Nº 152
De 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal da Educação – CMECAP, para o biênio 2024/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, Estado de Sergipe, com fundamento no inciso VI do art. 58 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Legislação Municipal nº 267/2008 de 29 de março de 2008,

CONSIDERANDO o solicitado através do Oficio nº 005/2024, da Secretaria Municipal de Educação-Conselho Municipal de Educação de Capela e em conformidade com o Artigo 2º da Lei nº 267/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Membros Titulares e Suplentes para ocuparem os cargos de Representantes do Conselho Municipal de Educação – CMECAP, neste ato representado pelos seguimentos abaixo descrito.

I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA CRISTINA ANDRADE SANTOS CPF: 693.189.725-04

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Titular: IRANETE DE SANTANA SANTOS CPF: 001.577.785-50 – PRESIDENTE
Suplente: MARCELO SILVA SANTOS MORAES CPF: 017.729.235-08
Titular: BRUNA LAIANE DA SILVA ALMEIDA CPF: 036.653.955-85
Suplente: MARIA VANESSA NUNES DA ROCHA LIMA
CPF: 021.280.505.37

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

III - REPRESENTANTE DOS GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: DJALMA VIEIRA SANTOS NUNES CPF: 864.441.235-49
Suplente: FABIOLA SOARES CARDOSO CPF: 959.907.715-69

IV - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

Titular: MARIA AUXILIADORA DE SANTANA SILVA
CPF: 531.692.635-87
Suplente: SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA CPF: 531.693.955-72
Titular: ROSIMEIRE DOS SANTOS CPF: 970.046.345-15
Suplente: DENILSA DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 402.517.645-91

V - REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Titular: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS CPF: 976.733.625,53
Suplente: JORDANA AMORIM SANTOS CPF: 022.105.275-54

VI – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: JACKSON DE ANGÁS DOS SANTOS CPF: 015.516.87-42
Suplente: MICHELE LEITE AGUIAR CPF: 945.347.215-87

VII – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: EDJANE PEREIRA ANDRADE LIMA CPF: 027.169.305-38
Suplente: MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO CPF: 072.441.685-43

VIII – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: EDILENE DOS SANTOS SILVA CPF: 945.347.215-85 – VICE-PRESIDENTE
Suplente: MARIA DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 361.554.465-04

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

IX – REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: GENI DOS SANTOS CPF: 954.211.065-00
Suplente: SILVANETE DA CONCEIÇÃO PEREIRA MELO CPF: 003.719.005-80

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Capela, Estado de Sergipe, torna público que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, tendo como Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura contratação de empresa de engenharia para Execução de Serviços de Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos do Fundo Municipal de Saúde, deste Município.
Sagrou-se Vencedoras do certame as Empresa: **CAPITAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 24.540.523/0001-99, no valor de R$ 1.764.838,28 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)** e a empresa **TOTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 13.364.910/0001-03, com o valor de R$ 3.621,00 (três mil, seiscentos e vinte e um reais).**

Capela/SE, 31 de Janeiro de 2024.

MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Rua Coelho e Campos CEP: 49.700-000
TELEFONE: (79)93263-1707
EMAIL: licitacao@capela.se.gov.br